



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

NOME: Fundação Habitacional do Exército

SIGLA: FHE

CODUG: 168001

ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO: Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército

UF: DF

1. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS DE QUE TRATA O ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010

A FHE, por ocasião da presente Prestação de Contas, elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011. Tais peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios, nos termos da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e da DN 117/2011.

2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Conforme preceitua o art. 3º da Lei Nr 7.750, de 13 ABR 1989, à FHE não são destinados recursos orçamentários da União. Por consequência, os objetivos e metas da Fundação não são previstos na Lei Orçamentária Anual.

Diante desse cenário, a avaliação crítica dos resultados da Fundação será feita com base nos objetivos e planos de ação definidos pela FHE para o exercício de 2011, constantes do Relatório de Gestão/2011 e norteados por seu Planejamento Estratégico, documento que, até o exercício em análise, foi elaborado para um intervalo de quatro anos. Nele foram formuladas estratégias para períodos de curto, médio e longo prazos.

Para a avaliação da gestão, foram selecionados os seguintes objetivos estratégicos:

2.1 Promover o acesso à moradia

2.1.1. Diretrizes:

- Viabilizar a produção de Empreendimentos Habitacionais nas localidades onde haja demanda.
- Oferecer Programas, Fundos e/ou linhas de crédito que viabilizem, principalmente aos militares da ativa de menor poder aquisitivo do Exército, a aquisição ou construção de imóvel, a compra de terrenos e/ou aquisição de material para a construção, buscando a maximização do retorno.

2.1.2. Planos de Ação

- Ampliar a produção de Empreendimentos Habitacionais.
- Comercializar as unidades relativas aos Empreendimentos Habitacionais.
- Efetivar a venda de terrenos adquiridos pela FHE e/ou obtidos por Remanejamentos Patrimoniais.
- Adquirir terrenos para a construção de Empreendimentos.

2.1.3. Resultados Alcançados

Conforme Fl 79 do processo de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União 2011, anexo.

2.1.4. Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados e do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

Havia a previsão de R\$ 22.038 mil para Empreendimentos Habitacionais no exercício, dos quais a Fundação utilizou R\$ 15.210 mil, alocados no andamento das obras do Portal das Américas/Rio de Janeiro - RJ e a conclusão do empreendimento Portal dos Lírios/Brasília-DF.

Em 2011 a FHE lançou projeto de construção de unidades habitacionais em Brasília/DF, o Empreendimento Via Azaleas, iniciou a entrega das unidades do empreendimento Portal dos Lírios, também em Brasília/DF e deu início à comercialização do Portal das Américas, no Rio de Janeiro/RJ, com entrega prevista para o 1º semestre de 2012.

A Fundação orçou, para 2011, entrada de recursos no valor de R\$ 18.225 mil, referente à venda de terrenos. Conforme consta em seu Relatório de Gestão, foram realizados R\$ 19.044 mil, referente às parcelas pela venda de um terreno, no Morro do Farol/Osasco-SP, e à contabilização de transferência do saldo do residencial Portal dos Lírios, da conta Obras em Andamento para obras concluídas – unidades prontas. Outras vendas não foram efetivadas em razão das propostas recebidas estarem abaixo do valor de mercado.

Havia ainda a previsão de utilização de R\$ 4.060 mil para aquisição de terrenos em Sobradinho e Samambaia/Brasília-DF, o que não ocorreu em razão do valor ofertado pela TERRACAP estar acima do valor de mercado.

Os objetivos traçados para o período foram, portanto, parcialmente atingidos.

2.1.5. Planos de Ação

- Conceder financiamentos imobiliários vinculados ao Programa Especial de Moradia - PEM (aquisição, construção e compra de terreno).
- Conceder financiamentos para aquisição de Material de Construção.

2.1.6. Resultados Alcançados

Conforme Fls 79 e 80 do processo de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União 2011, anexo.

2.1.7. Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados e do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

Em 2011 a Fundação lançou o Programa Meu 1º Imóvel, que objetiva facilitar a compra ou a construção de imóvel residencial a militares de carreira do Exército e seus pensionistas. Este programa, somado ao Programa Casa Própria (PROCAP), Programa Especial de Moradia (PEM) e Financiamento de Material de Construção, atingiu o montante de R\$ 196.417 mil em recursos liberados, o que representou um aumento de 15,22% em relação a 2010.

2.2 Atender a demandas institucionais do Comando do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e da comunidade em geral.

2.2.1. Diretrizes:

- Prestar apoio às Organizações Militares do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e da comunidade em geral, com o patrocínio de atividades culturais, assistenciais e de cunho social.
- Atender às demandas do Comando do Exército relativas às operações de Remanejamentos Patrimoniais.
- Oferecer seguros de vida e/ou acidentes pessoais, gratuitamente, aos menores assistidos por programas sociais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, alunos em formação (CPOR/NPOR, Colégios Militares e Fundação Osório) e para os que ingressam no Serviço Militar Obrigatório (Cabos e Soldados).

2.2.2. Planos de Ação

- Conceder Patrocínios/Apoio Social e Cultural.
- Executar as obras de contrapartida do Remanejamento Patrimonial.
- Custear os Seguros para os beneficiados, oferecendo seguros de vida e/ou acidentes pessoais, gratuitamente, aos menores assistidos por programas sociais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, alunos em formação (CPOR/NPOR, Colégios Militares e Fundação Osório) e para os que ingressam no Serviço Militar Obrigatório (Cabos e Soldados).

2.2.3. Resultados Alcançados

Conforme Fls 80 e 81 do processo de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União 2011, anexo.

2.2.4. Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados e do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

A FHE concedeu, em 2011, 904 apoios ou patrocínios a Organizações Militares, entidades de assistência social, atletas e projetos culturais, merecendo destaque o apoio concedido aos 5º Jogos Mundiais Militares, realizados em julho, no Rio de Janeiro/RJ. O objetivo foi praticamente atingido, visto que estavam previstos R\$ 14.442 mil para essa modalidade, dos quais foram realizados R\$ 14.292 mil.

Quanto às obras realizadas em contrapartida ao remanejamento patrimonial, havia a previsão de emprego de R\$ 3.527 mil em projetos e obras de engenharia nas cidades de Brasília/DF e Porto Alegre/RS. Foram realizados, contudo, apenas R\$ 27 mil, referentes ao pagamento de parcela dos projetos de arquitetura e executivo para a construção de edifício residencial em Porto Alegre – previsto para iniciar em 2012. Quanto às obras em Brasília, estão em fase de análise por parte do Exército.

A FHE oferece, gratuitamente, seguros de vida à jovens em processo seletivo para as Forças Armadas e a alunos de Centros e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR e NPOR). Além destes, estudantes de colégios militares são beneficiados com apólice de seguro de acidentes pessoais. Em 2011, a Fundação superou a meta de concessão de seguros nestas modalidades. Segundo consta em seu Relatório de Gestão, estavam previstos R\$ 531 mil, sendo realizados R\$ 554 mil, o que representa aumento de 4,33% em relação ao valor orçado.

2.3 Oferecer soluções em produtos e serviços que promovam qualidade vida.

2.3.1. Diretrizes:

- Conceder crédito pessoal ao público-alvo em condições diferenciadas de prazo, preço e agilidade de atendimento.
- Oferecer opções de Seguros diversos buscando propiciar condições diferenciadas ao público preferencial.
- Oferecer modalidades de Consórcios diversos, além do imóvel, com taxas inferiores às praticadas pelas demais administradoras.

2.3.2. Planos de Ação

- Incrementar o saldo da carteira de Empréstimo Simples e Fardamento.
- Incrementar o saldo da carteira de Micro Fácil.

2.3.3. Resultados Alcançados

Conforme Fls 81 e 82 do processo de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União 2011, anexo.

2.3.4. Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados e do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

Houve, em 2011, um decréscimo de 4,81% no volume de recursos das carteiras de Empréstimo Simples, Empréstimo Fardamento e Micro Fácil em relação à 2010, mesmo com os dois primeiros apresentando um pequeno aumento no número de contratos vigentes (1%). O produto Micro Fácil concedeu 58% do total do realizado em 2010. Tais carteiras encerraram o ano apresentando saldo de R\$ 1.819 milhões, com 123.109 clientes.

Em razão do desempenho do Micro Fácil, a FHE promoveu mudanças no produto, como ampliação da lista de itens financiáveis, redução da taxa de juros e aumento do prazo de financiamento. A partir de dezembro de 2011, o produto teve as novas condições implementadas e passou a se chamar Financiamento Digital FHE.

O índice de inadimplência das três linhas de crédito consignado da FHE (pessoa física) foi de 1,22% em quantidade de contratos e de 0,93% em volume de recursos, ambos comparados com o fechamento de 2010. Houve a continuidade na adoção de medidas para a gestão responsável dos recursos.

Na avaliação quanto ao plano de incrementar o saldo da carteira de Empréstimo Simples, cabe ressaltar que o volume desse empréstimos concedidos ultrapassou o limite estabelecido pela Lei de Criação da FHE.

2.3.5. Planos de Ação

- Intensificar a divulgação do FAM - Fundo de Apoio à Moradia.
- Tornar o FAM mais competitivo.
- Incrementar as vendas de seguros em todas as modalidades oferecidas pela FHE.
- Ampliar a base de consorciados.

2.3.6. Resultados Alcançados

Conforme Fls 82 e 83 do processo de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União 2011, anexo.

2.3.7. Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados e do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

Em 2011, a FHE fechou com 231.794 participantes do produto FAM, o que representou um aumento de 1,09 % em relação a 2010, atingindo, dessa forma, os objetivos propostos. O FAM é um seguro coletivo de pessoas, composto por mais de uma apólice de seguro de vida com vasto leque de coberturas.

Por meio do Seguro Decessos, a FHE oferece à família militar a realização do funeral do segurado. Em dezembro de 2011, a modalidade apresentou 214.479 segurados, representando aumento de 2,4% na quantidade em relação ao ano de 2010.

O seguro de automóvel fechou o ano de 2011 com 13.540 apólices, contra as 12.908 em 2010, resultando no aumento de 4,9% nesta modalidade.

Quanto aos consórcios, em 2011 foram negociadas 3.000 novas cotas, entre as modalidades de bens imóveis, bens móveis e serviços, com crescimento de 3,34% em relação ao volume realizado em 2010, fazendo com que o objetivo proposto fosse alcançado. A modalidade Imóvel foi responsável por 61% dessas negociações.

2.4 Gerir a POUPEX.

2.4.1. Diretrizes:

- Promover, nos limites estatutários, operações com a POUPEX.
- Contribuir para o desenvolvimento da POUPEX.

2.4.2. Planos de Ação

- Monitorar os limites de abertura de crédito perante a POUPEX.
- Monitorar a disponibilidade financeira da FHE, depositada na POUPEX (Depósitos Especiais).
- Monitorar os percentuais de Ressarcimento das Despesas com Pessoal.
- Monitorar e apurar os percentuais de ressarcimento relativos às despesas com informática geradas pela FHE e custeadas pela POUPEX.

2.4.3. Resultados Alcançados

Conforme Fl 84 do processo de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União 2011, anexo.

2.4.4. Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados e do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

A FHE manteve o empréstimo junto à Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX em 2011. No decorrer do exercício adotou uma política de amortização, com o objetivo de quitar a dívida, repassando um montante de R\$ 416.300 mil à POUPEX, destinados ao pagamento de juros e amortizações extras. A Fundação fechou o exercício com saldo devedor de R\$ 29.000 mil, cuja quitação ocorreu em fevereiro de 2012.

Importa mencionar que o pagamento se deu com transferência de financiamentos imobiliários, no valor de R\$ 223.620 mil, e com recursos próprios no valor de R\$ 192.680 mil. Essa cessão de créditos não foi objeto de registro dos contratos em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil, como determina a Resolução CMN Nr 3.998/2011, tendo em vista que a Fundação não está sujeita ao normativo citado, amparada pelo art. 1º, parágrafos 2º, 6º e 7º da Lei Nr 6.855/80 - Lei de Criação da FHE, por não se tratar de uma instituição financeira ou demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Destaca-se que o crédito que a FHE manteve junto à Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX é objeto de questionamento por parte do Banco Central do Brasil, sob a alegação de que a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, autoriza a POUPEX a operar exclusivamente com a carteira de crédito imobiliário. A FHE entende que o referido empréstimo foi concedido em conformidade com a legislação.

A força de trabalho da FHE é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e cinco Diretores. Para consecução de suas atividades, a FHE utiliza-se do quadro de pessoal da POUPEX. Em contrapartida, a Fundação realiza repasse mensal de recursos à Associação, a título de ressarcimento, correspondente a 64,59% da folha de pagamento da POUPEX. Para esse fim, estava previsto no orçamento de 2011 o valor de R\$ 95.134 mil, tendo sido

repassado R\$ 96.736 mil, o que ocorreu em razão de ajuste salarial da categoria. O ressarcimento refere-se aos 1.298 empregados que, em dezembro de 2011, executavam trabalhos relacionados a produtos e serviços da FHE e da POUPEX.

A Fundação realiza ainda repasses mensais à POUPEX, como forma de rateio de despesas com informática. O percentual é calculado semestralmente, conforme descrito na Fl 84 do processo, segundo base de cálculo definida pela área de tecnologia e aplicado sobre o montante das despesas com informática. No exercício em análise, o valor orçado a este título foi de R\$ 3.587 mil, sendo repassados, contudo, R\$ 4.175. Mesmo assim, conforme consta no Relatório de Gestão, esse valor representou uma redução de 14,11% em relação ao realizado em 2010.

2.5 Desenvolver e gerenciar o negócio.

2.5.1. Diretrizes:

- Propiciar canais de relacionamento que garantam maior satisfação e proximidade com o cliente.
- Identificar e utilizar meios que propiciem, de forma continuada, a gestão integrada dos processos organizacionais e a otimização de recursos.
- Implementar práticas de gestão de pessoas que assegurem qualidade de vida no trabalho, satisfação dos empregados e desenvolvimento profissional.
- Implementar Planejamento Estratégico de Tecnologia da informação que viabilize a realização dos negócios.

2.5.2. Planos de Ação

- Continuar investindo na estruturação dos Pontos de Atendimento, bem como na profissionalização de sua força de venda.
- Comunicar aos clientes as atividades desenvolvidas pela Instituição, bem como os resultados alcançados.
- Investir em instrumentos que possibilitem o conhecimento das expectativas e o perfil dos clientes finais e institucionais.
- Intensificar os esforços de comunicação nas Organizações Militares.

2.5.3. Resultados Alcançados

Conforme Fl 85 do processo de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União 2011, anexo.

2.5.4. Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados e do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

No exercício de 2011, além das benfeitorias em alguns dos 95 Pontos de Atendimento distribuídos pelo território nacional, houve atendimento itinerante, denominado Ponto Móvel, com o objetivo de oferecer produtos e serviços em Organizações Militares (OM) localizadas em áreas longínquas.

A Fundação deu continuidade à realização de palestras junto as OM, objetivando

divulgar seus produtos e serviços, comunicar suas realizações e intensificar a proximidade com seu público-alvo. Outro instrumento utilizado para o mesmo fim foi o envio mensal do Jornal Conquista a seus clientes.

Em novembro de 2011 a Ouvidoria da FHE realizou uma pesquisa junto a 509 clientes participantes do Consórcio Nacional POUPEX, entre contemplados e não contemplados no produto, buscando identificar os motivos e níveis de satisfação dos mesmos.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UJ PARA AVALIAR O DESEMPENHO DE SUA GESTÃO

A FHE não estabeleceu indicadores de desempenho em seu Relatório de Gestão/2011. A avaliação da gestão se deu com base nas metas estabelecidas pela Fundação em seu Planejamento Estratégico e Orçamento, já descritas no item anterior.

4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

O quadro funcional da FHE, em 2011, estava composto por 8 empregados, assim distribuídos: Presidente, Vice-Presidente e cinco Diretores, nomeados pelo Comandante do Exército e um servidor público federal da ativa cedido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Segundo a Fundação, para consecução de suas atividades, a FHE utiliza-se do quadro de pessoal da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, contratados sob o regime da CLT. Em contrapartida, a Fundação realiza repasse mensal de recursos, a título de ressarcimento a APE/POUPEX, correspondente a 64,59% da folha de pagamento da Associação. Esta contava, em dezembro de 2011, com 1.298 empregados executando trabalhos relacionados a produtos e serviços da FHE e da POUPEX. Cabe ressaltar que a POUPEX é fiscalizada pelo Banco Central do Brasil e é submetida a auditoria independente.

5. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS INSTITUÍDA PELA UJ COM VISTAS A GARANTIR QUE SEUS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O EXERCÍCIO FOSSEM ATINGIDOS

Com a avaliação do Sistema de Controle Interno da FHE buscou-se identificar a estrutura de controles internos da Fundação, bem como verificar a suficiência desses controles para garantir, com razoável certeza, o cumprimento dos objetivos da entidade em termos de eficiência e efetividade operacional, confiabilidade das informações e conformidade com as leis e normas aplicáveis.

O Sistema de Controle Interno na FHE é constituído pelas seguintes unidades técnicas:

a) Consultoria Técnica e de Planejamento, responsável pelo mapeamento de processos operacionais e pela gestão dos documentos formais da Fundação;

b) Ouvidoria, responsável por manter relacionamento com os clientes e por dar

tratamento às questões por eles levantadas;

c) Auditoria Interna, que tem a incumbência de avaliar a efetividade dos procedimentos de controles internos e riscos implementados pelas unidades gestoras e

d) Coordenadoria de Riscos e Controles Internos, que coordena a atuação desse sistema integrado.

Após análise da consistência das informações prestadas pela Fundação no Quadro A.6.1 do Relatório de Gestão (Fls 95 a 97 do processo), questionário no qual a UJ opina sobre a estrutura de seus controles internos, avalia-se que o funcionamento do sistema de controle interno da FHE é eficaz, necessitando porém de aprimoramentos.

Algumas medidas vêm sendo tomadas neste sentido, como a realização de mapeamento dos processos operacionais em toda a Instituição, o que contribuirá para a maior efetividade na atuação do Sistema de Controles Internos. Ainda, estão programadas, a partir do exercício de 2012, a realização de reuniões bimensais com a participação das unidades técnicas que formam o núcleo desse Sistema, com o fito de tratar de assuntos afetos às áreas operacionais e que possam resultar na melhoria dos processos.

Os componentes do sistema de controle interno que se mostraram mais deficientes foram “Avaliação de Risco” e “Monitoramento”, áreas que, evidentemente, necessitam maiores atenções. Em contrapartida, os que apresentaram melhor desempenho foram “Ambiente de Controle” e “Procedimentos de Controle”, o que reflete, entre outros aspectos, a consciência e a cultura de controle da entidade. Há, portanto, uma expectativa positiva no sentido de que os demais componentes se desenvolvam de forma satisfatória e que o sistema como um todo seja suficiente para garantir, com razoável certeza, que os objetivos da Fundação sejam atingidos.

6. AVALIAÇÃO ACERCA DA ADERÊNCIA DA UJ AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, BEM COMO SOBRE A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Como suporte para a avaliação, a FHE respondeu ao questionário proposto pela Portaria-TCU Nr 123/2011. O questionário é parte integrante do Relatório de Gestão – Fls 97 e 98. Após análise da consistência das respostas, constatou-se que a FHE já desenvolve, com razoável maturidade, consciência de sustentabilidade ambiental por ocasião das aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços.

Como exemplos, pode-se citar a adoção de sistema de medição individualizado de consumo de água e de energia e comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução de obra ou serviço.

Quanto à cobrança de certificação ambiental por parte das empresas participantes dos procedimentos licitatórios realizados pela Fundação, a mesma cita que na aquisição de parte dos impressos gráficos tem sido exigida das gráficas a certificação *Forest Stewardship*

Council, que garante a origem das matérias-primas de florestas manejadas de forma ecologicamente correta.

7. AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ

Conforme consta do Relatório de Gestão/2011, a FHE justificou que o questionário do Quadro A.12.1 (Fl. 099 do processo) não se aplica ao contexto da Fundação, conforme transcreve-se a seguir:

As respostas ao quadro A.12.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada - não se aplicam a FHE. Inclusive justificadas por meio do Ofício FHE/PRESI nº 194/2010 de 25 Nov 2010, endereçado ao Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação, tratando do Questionário PERFIL GOVTI 2010 onde explica, em detalhes, que a FHE não possui área de TI institucionalizada, valendo-se da estrutura da entidade por ela gerida, a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX (art 1º, § 2º, da Lei 6.855, de 18NOV1980).

Para cobrir as despesas de TI referente ao apoio prestado, a FHE realiza, mensalmente, repasse à POUPEX, correspondente ao rateio.

A POUPEX elabora o seu Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, em consonância com o Planejamento Estratégico das duas instituições (FHE e POUPEX).

A POUPEX segue as normativas e regras estabelecidas pelo Banco Central. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação segue o arcabouço normativo por ele criado.”

8. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

A FHE registrou em seu Relatório de Gestão (Fls. 092 a 095 do processo) a situação das transferências recebidas pela Fundação a título de remanejamento patrimonial, que são operações decorrentes de permutas de terrenos – de propriedade da União Federal, jurisdicionados ao Exército – por obras e serviços de engenharia contratados pela FHE e entregues ao Exército, como contrapartida.

A Fundação, no entanto, não concedeu nenhuma transferência de recursos, a título de convênio ou instrumentos congêneres.

9. AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UJ

Com base nos critérios de materialidade, risco e relevância, foram examinados 21 (vinte e um) processos licitatórios relativos ao exercício de 2011. Estes processos foram analisados a fim de ratificar o cumprimento das determinações e recomendações exaradas no Acórdão Nr 3410/2010 – TCU – Plenário, de 8 DEZ 10, referentes à aplicabilidade da Lei Nr 8.666/93 e suas alterações. A metodologia utilizada para a escolha da amostra na pré-auditoria considerou, especialmente, o valor global das contratações.

9.1 Sobre a totalidade das contratações feitas pela UJ:

9.1.1 Quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, considerando diversas modalidades, inclusive dispensa e inexigibilidade.

Modalidade	Quantidade de Processos Licitatórios Realizados	Montantes Contratados no Exercício pela UJ em R\$
Dispensa de Licitação	159	4.403.876,64
Inexigibilidade	5	786.760,00
Pregão	2	* 0
Convite	23	476.155,07
Tomada de Preços	2	674.800,00
Concorrência	15 (3 amplas)	34.083.014,60
Concurso	0	0
Leilão	0	0

* A contratação ocorreu no exercício de 2012.

Fonte: FHE

Ⓢ

9.1.2 Consistência das informações prestadas pela UJ no relatório de gestão

As informações prestadas pela UJ no relatório de gestão são consistentes.

9.1.3 Estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações

A FHE vem se adequando a Lei 8.666/93, em atendimento a determinação constante do Acórdão Nr 3410/2010 – TCU – Plenário, de 8 DEZ 10, necessitando, contudo, aprimorar sua estrutura de controle com vistas a aprimorar o processo de contratações, conforme pôde-se constatar pela natureza das impropriedades encontradas por ocasião da Visita de Auditoria.

9.2 Sobre os processos da amostra

ITEM	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR (R\$)	MODALIDADE/ FUNDAMENTAÇÃO
01	Concorrência Nr 001/2011	GCE S.A 05.275.229/0001-52	Construção de Edifício Residencial no Noroeste.	24.799.982,64	Concorrência
02	Concorrência Nr 002/2011	RDJ Assessoria de Gestão Empresarial Ltda. 06.350.074/0001-34	Limpeza de conservação da Sede.	1.407.764,40	Concorrência
03	Concorrência 003/2011	Lavanderia Padrão Ltda- EPP 02.452.824/000128	Limpeza de carpetes e outros.	69.760,72	Concorrência
04	Convite 010/2011	Nilcatex Têxtil Ltda/ 95.948.618/0001-94 Forma Confecção Lda. 03.381.574/0001-45	Aquisição de camisetas e bonés	130.650,00	Convite

(Fl 12/16 do Relatório de Auditoria de Gestão da Fundação Habitacional do Exército – PCA/2011)

05	Convite Nr 011/2011	Riquel Comercial Ltda-ME / 08.543.707/0001-56 Top Comercial Ltda-ME 10.414.625/0001-53	Aquisição de Canetas personalizadas	43.980,00	Convite
06	Convite Nr 013/2011	Riquel Comercial Ltda-ME 08.543.707/0001-56	Aquisição de Relógios de pulso	35.280,00	Convite
07	Despacho Nr 19/2011	T & K Construções, Empreend. e Incorporações Ltda. 04.000.736/0001-10	Execução de parte remanescente das obras e serviços de construção de Edifício em Águas Claras.	367.650,78	Dispensa Art. 24, inciso XVII, Lei 8.666/93
08	Despacho Nr 31/2011	Atual Arquitetura e Design Ltda. 37.080.207/0001-23	Execução dos serviços de cercamento e calçada do Lote 08, Qd 05, em Águas Claras-DF.	43.651,67	Dispensa Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93
09	Despacho M 2615	Elevadores Otis Ltda. 29.739.737/0009-60	Manutenção e substituição de peças dos elevadores no Ed. Portal dos Lírios, em Águas Claras.	19.200,00	Dispensa Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93
10	Dispensa Nr 05	Empresa de Correios e Telégrafos 34.028.316/0007-07	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - Malote	40.000,00	Dispensa Art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/93
11	Dispensa Nr 06	Empresa de Correios e Telégrafos 34.028.316/0007-07	Serviços postais e telemáticos - Múltiplo	1.200.000,00	Dispensa Art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/93
12	Dispensa Nr 09	Emp. Brasil de Comunicação S.A. - EBC 09.168.704/0001-42	Publicação Legal	175.000,00	Dispensa Art. 8, §2º, inciso II, Lei 11.652
13	PP 13.0	Paper House Decorações Ltda EPP. 24.933.541/0001-30	Fornecimento e instalação de persianas tipo rolô	7.975,40	Dispensa Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93
14	PP 33.0	Macedo Decorações Ltda-EPP. 03.608.197/0001-34	Reforma de estofados e restauração de móveis da residência do VIPRE	7.290,00	Dispensa Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93
15	PP 49.0	Dom Vicente Serviços Ltda. 10.983.313/0001-60	Serviços de portaria 24h de imóveis em Porto Alegre- RS	23.400,00	Dispensa Art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93
16	PP 50.0	Condor Security Ltda. 04.635.449/0001-87	Serviços de vigilância nas instalações de imóvel em Niterói – RJ	37.200,00	Dispensa Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93
17	PP 53.0	Saraiva 61.365.284/0132-73 Cultura 62.410.352/0005-04 Jurisdata 01.310.398/0001-25 RT 60.501.293/0011-94	Fornecimento de livros para Biblioteca – Direito	7.745,68	Dispensa Art. 24, II, Lei 8.666/93
18	PP 59.0	KPMG Auditores Independentes 57.755.217/0012-81	Serviços de Auditoria Externa	5.000,00	Dispensa Art. 24, II, Lei 8.666/93
19	PP 68.0	Ágil Serviços Especiais	Serviços de portaria	22.978,11	Dispensa

		Ltda. 72.620.735/0001-29	24h – Portal dos Lírios		Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93
20	PP 77.00	Indusplac Ind. e Com. de placas capital Ltda. 08.438.263/0001-99	Fornecimento de identificadores de árvores	4.727,00	Dispensa Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93
21	Despacho Nr 05/2011	Power Eng. Com. e Serv. Ltda-EPP. 72.588.080/0001-59	Execução de sistema de exaustão mecânica da sala de bombas do sistema de esgoto do Ed. Sede.	27.742,32	Dispensa Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93

9.2.1 Conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados

De modo geral, foram constatadas apenas impropriedades nos processos analisados, para as quais foram exaradas as devidas recomendações. Dentre as principais impropriedades encontradas, cita-se:

a) Falta de declaração da comissão de licitações de que os preços adjudicados estão compatíveis com os de mercado (inc. IV, art. 43, Lei 8666/93);

b) Falta de pesquisa de preços que justifique a seleção da proposta mais vantajosa, conforme art. 3º e § 1º, do art. 15, da Lei 8666/93;

c) Falta de justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante, bem como a justificativa do preço, conforme inc. II e III, do Parágrafo Único do art. 26, da Lei 8.666/93;

d) Não constar no processo de Dispensa ou Inexigibilidade o parecer técnico ou jurídico, conforme inc. VI e o Parágrafo Único do art. 38 da lei 8666/93; e

e) Ficou evidenciado na visita de auditoria que a FHE utiliza a nomenclatura “Pesquisa de Preço – PP” e “Despacho”. A regra geral para as contratações diretas é a realização de Dispensa ou Inexigibilidade de licitação, cujos processos devem ser constituídos e autuados, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93.

O cumprimento das recomendações exaradas é objeto de acompanhamento por parte do CCIEx nas auditorias realizadas na Fundação.

Conclui-se, portanto, que os processos foram, em parte, elaborados em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, haja vista que, à época da Visita, a FHE ainda mantinha processos regidos pela Portaria Nr 152 (Regulamento de Licitações e Contratos da FHE), de 26 MAR 07, revogada pela Portaria Nr 248, de 20 ABR 11.

9.2.2 Avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício

As recomendações exaradas para os procedimentos listados abrangem os futuros processos congêneres a serem verificados em visitas posteriores. Como as impropriedades encontradas são de natureza comum à maior parte dos processos analisados, considera-se possível a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos mesmos para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício

1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Não se aplica à FHE.

2. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PASSIVOS SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não se aplica, tendo em vista o que prevê o art 3º da Lei 7.750, de 13 de abril de 1989, nos seguintes termos: “Art 3º. À *Fundação Habitacional do Exército – FHE* - não serão destinados recursos orçamentários da União.”

3. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Não se aplica, conforme descrito no item anterior.

4. RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, VERIFICADAS POR MEIO DA AUDITORIA DE GESTÃO E SUPORTADAS POR EVIDÊNCIAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS

Por ocasião da auditoria de gestão realizada na FHE, referente a PCA/2011, não foram constatadas irregularidades com dano ao erário.

5. FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE NÃO RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO E QUE AINDA NÃO TENHAM SIDO CORRIGIDAS PELO GESTOR

As recomendações exaradas por parte do Órgão de Controle Interno vêm sendo cumpridas pela FHE e são objeto de acompanhamento por ocasião das auditorias planejadas e em procedimentos eventuais durante o exercício financeiro.

6. AVALIAÇÃO SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA AUDITORIA DE GESTÃO E INCLUÍDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO DO EXERCÍCIO

Não se aplica à FHE, conforme citado no item 14 deste relatório.

7. AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

A FHE cumpriu as obrigações relativas a entrega das Declarações de Bens e Renda dos agentes de que trata a Lei Nr 8.730/1993. As citadas declarações encontram-se adequadamente arquivadas na unidade de pessoal da FHE, à disposição dos controles interno

(Fl 15/16 do Relatório de Auditoria de Gestão da Fundação Habitacional do Exército – PCA/2011) e externo. Contudo, não foi evidenciada rotina de análise das DBR na Gerência de Pessoal.

8. AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ CLASSIFICADA COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

A FHE não possui bens de uso especial.

9. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA UJ SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRATICADAS

Não se aplica à FHE.

10. SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DESTES RELATÓRIO QUE POSSAM AFETAR O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS ARROLADOS NO PROCESSO DE CONTAS

Na avaliação da gestão de passivos da FHE, em 30 JUN 11, especificamente os Passivos Contingentes, constatou-se que os processos e os controles internos definidos para o registro, mensuração e gerenciamento das demandas judiciais não eram suficientes para assegurar uma adequada apresentação dos saldos e informações, conforme Resolução CFC Nr 1.180/09 que aprovou a NBCT TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Como consequência, não foi possível avaliar a adequação da provisão registrada na rubrica Passivos Contingentes no passivo circulante, no valor de R\$ 8.641 milhões, e os respectivos valores registrados a crédito no resultado, no montante de R\$ 161 mil.

Observou-se que a Reserva de Resultados Próprios, no valor de R\$ 1.770.160 mil, não consta entre os tipos de reservas previstos na Lei 6.404/76 e suas alterações. Apesar do Estatuto da FHE, no art. 9º, inciso VIII, letra a, prever a criação de reservas, a Reserva de Resultados Próprios não caracteriza-se como Reserva Estatutária, por não estar constituída conforme os requisitos do art. 194 da mesma Lei.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos na sede da Unidade Jurisdicionada, no período de 12 a 16 de setembro de 2011, sendo os exames realizados por amostragem, na extensão julgada necessária e adequada às circunstâncias, de acordo com as normas de auditoria específicas ao Serviço Público Federal e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com o objetivo de emitir opinião e certificar a regularidade da gestão dos agentes responsáveis tratados nesta Prestação de Contas.

Os programas de auditoria e respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da Unidade Jurisdicionada, abrangendo os aspectos mais relevantes e ficando condicionados à disponibilidade de tempo e da documentação apresentada.

Conforme já mencionado no Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício de 2010, a FHE é uma fundação pública, com personalidade jurídica de direito privado. Essa

(Fl 16/16 do Relatório de Auditoria de Gestão da Fundação Habitacional do Exército – PCA/2011)

situação, aliada ao fato de a FHE não ser contemplada com recursos orçamentários da União, impõe certa limitação na atuação do controle interno sobre a gestão da Fundação.

Consta do Estatuto da Fundação, no art. 2º, que a Associação de Poupança e Empréstimo (APE/POUPEX) será gerida pela FHE, contudo, o Comando do Exército, por intermédio do CCIEx, como Setorial de Controle Interno, não audita as operações da POUPEX, sendo essas realizadas por auditoria externa e acompanhada pelo Banco Central do Brasil e Receita Federal.

Brasília, DF, 20 de julho de 2012.

NEIMAR ANDREI DOS SANTOS– 1º TEN QCO
Auditor CRC PR-057445/O-0 T-DF

DAYSE CRISTINA FERREIRA DO REGO– 1º Ten Cont
Auditora CRC DF 016358 / O-7

CECÍLIA DE SOUZA COSTA – 1º Ten Cont
Auditora CRC DF 08926/O-1

IOLANDA ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA – 1º Ten Cont
Auditora CRC DF 012826/O-2

JOELDSON FERREIRA GUEDES - 2º Ten Cont
Auditor CRC DF-021076/P

LUCIANO VIEIRA COSTA – TC INT
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão e Fiscalização